



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano III

19 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEMANA CL

COMISSÃO ESPECIAL PAD

DESPACHO

Nos termos do artigo 150 da Lei Complementar 004/2010, declaro a revelia da servidora STEPHANE APARECIDA FERNANDES, motivo pelo qual, devolvo o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa.

Sejam os autos remetidos para o Gabinete do Prefeito para que seja nomeado Defensor Dativo, nos termos do art. 150, §2º da LC 004/2019, devendo o mesmo ser do quadro dos efetivos, bem como, ter nível de escolaridade de ensino superior.

Ibiara – PB, 19 de novembro de 2019.


JALDECY LEITE FLORÊNCIO
Presidente